MOÇÃO Nº 46/17

Congratulações pelos 90 anos da Grande Loja Maçônica do Estado da Bahia.

Fundada em 22 de maio de 1927, completa na referida data 86 anos de atuação em nosso Estado, a Grande Loja Maçônica do Estado da Bahia (GLEB), potência vinculada a Confederação da Maçonaria Simbólica do Brasil (CMSB), sendo seu primeiro Grão-Mestre o Irmão Francisco Borges de Barros. Hoje, a GLEB se mantêm ativa e atuante em nossa Capital, cuja sede funciona no Edifício Maçônico, Rua Carlos Gomes 108, abrigando em seu seio 33 Lojas Maçônicas em Salvador e 173 Lojas em todo o Estado da Bahia com um quadro de cerca de 7000 membros, todas pessoas influentes na Sociedade Civil, Religiosa e Política. Os princípios fundamentais de prática na GLEB são:

1 – LIBERDADE – Porque o homem que venceu a si mesmo liberta-se da opressão que o escraviza.

2 – IGUALDADE – Porque a Maçonaria reconhece que todos os homens nascem iguais. As principais distinções que admite são o mérito, o talento, a sabedoria, a virtude e o trabalho de cada um e;

3 – FRATERNIDADE – Porque a Maçonaria aspira que compreensão reine entre seus adeptos, a fraternidade diminui os males dos povos e aumenta a compreensão e o respeito entre os humanos.

A prática entre os membros das Lojas da GLEB, são publicamente aclamados compreendendo Amor Fraternal, Assistência e Lealdade. Os Maçons da GLEB buscam em sua atuação secular nos mais diversos campos de atividade, praticar princípios éticos, aceitos por todos os homens de bem, como Temperança, Fortaleza, Prudência, Justiça, Fé, Esperança e Caridade.

Com lastro nestes princípios, as Lojas da GLEB são como a própria GLEB e muitas de suas Jurisdicionadas de Salvador, reconhecidas de utilidade pública, na Capital e nos seus Municípios sede, onde sob o cunho do anonimato, mantém escolas, creches, centros comunitários com atendimento médico – odontológico gratuitos, clubes sociais, participam de atividades comunitárias e cívicas.

Nas Lojas da GLEB não se discute credo religioso nem partidarismo político, abrigando todos os segmentos sobre o manto do que de Grande Arquiteto do Universo – DEUS, em quem todos os Maçons acreditam como princípio Criador.

É essa Entidade, Senhor presidente e Senhores vereadores e vereadoras, que pretendemos homenagear com esta Moção de Congratulação com fulcro no Artigo 227 do Regimento Interno, rogando-lhes que, após aprovado, seja seu teor encaminhado a homenageada na pessoa do seu Sereníssimo Grão-Mestre, Dr. Jair Tércio Cunha Costa, no endereço: Edifício Maçônico, Rua Carlos Gomes, nº 108, Centro, Salvador, Ba.

Sala das Sessões, 15 de maio de 2017.
ALFREDO MANGUEIRA